



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, - Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31035-536

TERMO ADITIVO

Processo nº 2070.01.0002105/2021-11

Unidade Gestora: Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTI;

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009286090/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG E A EMPRESA MGL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, Bairro Horto Florestal, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31035-536, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, portadora do CPF nº *****.163.896-****, conforme Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/2020 e delegação prevista na Portaria PRE nº 026/2021, e a Empresa **MGL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, endereço de correio eletrônico licitacao@mglgroup.com.br, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 02.656.438/0001-58, com sede na rua Sueli Aparecida Leite Nogueira, 600, Galpão 04 Cond. Industrial, Pinheirinho, Atibaia, SP, CEP: 12.946-379, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr(a). Clarice Ramos Melges, inscrito(a) no CPF nº *****.045.418-****, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009286090/2022, de acordo com o Processo Licitatório nº 2071022 000007/2021 – Pregão Eletrônico nº 07/2021, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 009286090/2022 (31877664);

1.1.2. Acréscimo de 21,41% (vinte e um vírgula quarenta e um por cento) ao valor inicial atualizado do Contrato de Prestação de Serviços Nº 009286090/2022, conforme previsto em sua Cláusula Décima Sexta;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 009286090/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/07/2023 a 09/07/2024, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato originário e art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR

3.1. Com o acréscimo de 21,41% ao valor inicial atualizado, conforme previsto na cláusula décima sexta do contrato nº 009286090 (31877664), o valor global estimado do contrato passa a ser de R\$ 64.626,24 (sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), distribuído conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO POR EQUIPAMENTO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - Nobreaks de 3kVA	01 SERVIÇO	16	R\$ 217,88	R\$ 3.486,08	R\$ 41.832,96
2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - Nobreak de 10kVA	01 SERVIÇO	2	R\$ 949,72	R\$ 1.899,44	R\$ 22.793,28
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 1º TERMO DE ADITIVO PARA 12 MESES						R\$ 64.626,24

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditamento ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.39.19.0.10.1

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de forma resumida, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 009286090/2022 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem de acordo com o estabelecido as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

CLARICE RAMOS MELGES

Representante legal da CONTRATADA

MGL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **CLARICE RAMOS MELGES, Usuário Externo**, em 26/06/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 26/06/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68246814** e o código CRC **DBB41A80**.